



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 039/22
Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 039/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

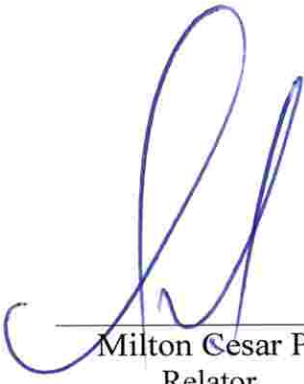
- 1- o Projeto de Lei nº 039/22, dispõe sobre o Plano Municipal da Primeira Infância no Município de Ilha Comprida, e dá outras providências.
- 2- esta Comissão se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade do Projeto em apreço, considerando a importância deste Plano na defesa dos direitos das crianças, e observando ainda as determinações do Governo do Estado, em especial o atendimento da Lei 13.257/2016.
- 3- é o Parecer que seja o Projeto de Lei nº 039/22 encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 04 DE ABRIL DE 2022.

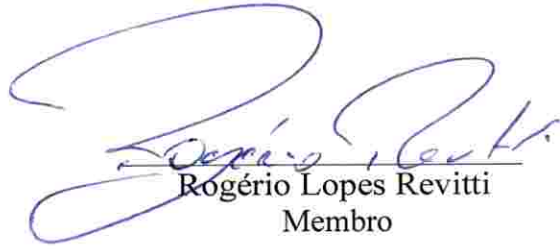
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente



Milton Cesar Pires
Relator



Rogério Lopes Revitti
Membro